

O que as mulheres têm a ver com o Plano Diretor?, por Tainá de Paula

[\(Ecoa/UOL | 28/02/2021 | Por Tainá de Paula\)](#)

O mês de março se aproxima, mês internacional das mulheres, assim como a revisão de diversos planos diretores pelo Brasil. Há muitos anos venho me dedicando às novas formas de planejamento urbano e como setores marginalizados no debate urbano - onde eu insiro as mulheres - podem impactar o futuro das cidades.

Objetivamente o planejamento da forma como o consolidamos no Brasil sofre de três graves problemas centrais: a descontinuidade das políticas propostas e consolidadas pelos planos, o que gera o sabido “planejamento de gaveta”, um emaranhado de boas ideias que não são postas em prática ou fora da realidade; a inexistência de aplicação de instrumentos propostos nos escopos dos planos e a ausência da participação de representantes de todos os setores sociais na gestão urbana, seja como tomadores de decisão, seja como participantes do processo de elaboração das práticas.

[***Acesse a matéria completa no site de origem.***](#)

“Há grande chance de perdermos direito ao aborto

legal”, diz pesquisadora

[\(Universa | 26/02/2021 | Por Camila Brandalise\)](#)

Dos 46 projetos sobre aborto que estão em tramitação hoje na Câmara dos Deputados, 40 proíbem ou criam algum tipo de restrição à legislação vigente, que autoriza a interrupção de gravidez em caso de estupro, risco à mãe e anencefalia. Desses 40, 11 são de 2019 - o levantamento foi feito por Universa a partir das ações legislativas disponíveis para pesquisa no site da Câmara. Era esperado que, em 2020, esse assunto, parte das chamadas pautas morais, voltasse ao debate, mas foi freado com o avanço da pandemia.

Em 2021, porém, com um novo presidente na casa, o deputado federal Arthur Lira (PP-AL), que já declarou ser contrário ao aborto, os projetos devem ir à votação. É o que espera a ala conservadora, que já no início de fevereiro, primeiro mês de trabalhos da casa, propôs dois novos PLs para pressionar Lira, de autoria das deputadas Carla Zambelli (PSL-SP) e Chris Tonietto (PSL-RJ). Esta última, inclusive, enviou uma carta a Lira em que fala da necessidade de se pautar o tema.

[**Acesse a matéria completa no site de origem.**](#)

Entre o direito de amamentar e o direito de estudar: tirando a força do útero, por Fabiola Sucasas Negrão Covas

“Toda mulher tem direito ao reconhecimento, desfrute, exercício e proteção de todos os direitos humanos e liberdades consagrados em todos

os instrumentos regionais e internacionais relativos aos direitos humanos”.

[\(Papo de Mãe | 24/02/2021 | Por Fabiola Sucasas Negrão Covas\)](#)

O termo “maternal wall” (parede ou muro materno) foi desenvolvido nos Estados Unidos para explicar padrões de discriminação dirigidos às mulheres no ambiente de trabalho na sua interseccionalidade com a maternidade e as respectivas respostas de tratamento ([WILLIAMS, Joan C. The Maternal Wall, 2004](#)). A condição de mães das mulheres trabalhadoras há muito desperta questionamentos sobre a dimensão do direito à igualdade e a necessidade da adoção de ações de caráter afirmativo com o propósito de corrigir injustiças e impor equilíbrio à garantia deste direito, não sendo incomum experiências preconceituosas neste espaço, nas interações com empregadores e colegas de trabalho, dentre outros, que tenham relação com a gravidez e o exercício da maternidade.

Problematiza-se, no breve estudo produzido para a disciplina Direito e Equidade de Gênero da pós-graduação do Largo de São Francisco, o caráter pretensamente “assexuado” dos ambientes de trabalho em relação ao exercício do direito à amamentação, em especial no âmbito da preparação para a docência, recorte realizado.

[**Acesse o artigo completo no site de origem.**](#)

Há 89 anos a primeira mulher exercia o direito ao voto no Brasil

Ainda hoje a representatividade feminina é mínima no Congresso Nacional e o Viva Maria conversa com especialistas sobre o assunto

[\(Rádios EBC | 24/02/2021 | Acesse no site de origem\)](#)

O *Viva Maria* faz uma homenagem às mulheres que nos idos de 1910 deram início ao movimento pelo sufrágio feminino, como a professora Deolinda Daltro, que fundou, no Rio de Janeiro, o Partido Republicano Feminino e a bióloga Bertha Lutz, que fundou a Liga para a Emancipação Intelectual da Mulher, em 1919.

À luz do protagonismo nordestino, a pioneira foi a professora Celina Guimarães Vianna, que conseguiu o registro para votar na década de 20. Apontada como a primeira eleitora do Brasil, ela pediu a inclusão no rol de eleitores do município de Mossoró (RN) em novembro de 1927.

Pioneiro a reconhecer o voto feminino, o Rio Grande do Norte elegeu também a primeira prefeita do Brasil: Alzira Soriano, pela cidade de Lages, em 1929.

A especialista em política social Lisieux Amado, que trabalhou na Câmara dos Deputados desde o período Constituinte, traçou numa linha do tempo, que vai de 92 aos dias de hoje, os números da baixa representatividade feminina no Congresso Nacional!

Como cantava a saudosa Dona Raimunda dos Cocos, essa luta não é fácil, mas vai ter que acontecer. As mulheres organizadas têm que chegar ao poder! Que não falte determinação e persistência! É o que sugere a jornalista **Jacira Mello**, diretora-executiva do Instituto Patrícia Galvão, e que há anos se dedica à análise das relações que nós Marias temos com o poder.

<https://assets-institucional-ipg.sfo2.cdn.digitaloceanspaces.com/2021/02/Viva-Maria-Conquista-do-voto-feminino.mp3>

Mortalidade materna em tempos de pandemia, por Paula Sant'Anna M. de Souza e Livia Martins Salomão Brodbeck

Gestantes e puérperas não foram incluídas no grupo prioritário da vacinação

[\(Folha de S.Paulo | 23/02/2021 | Por Paula Sant'Anna M. de Souza e Livia Martins Salomão Brodbeck\)](#)

Em julho de 2020 duas pesquisas científicas confirmaram o que muitas mulheres brasileiras já sabiam desde a epidemia do [zika vírus](#): ser [gestante](#), pobre e negra durante uma [emergência de saúde](#) é ser invisível, não ter direito à assistência de saúde de qualidade e morrer por isso.

O International Journal of Gynecology and Obstetrics divulgou que 124 [mulheres grávidas e puérperas](#) (pós-parto) [morreram no Brasil por questões relacionadas à Covid-19](#) entre fevereiro e junho, o que corresponde a 77% dessas mortes no mundo.

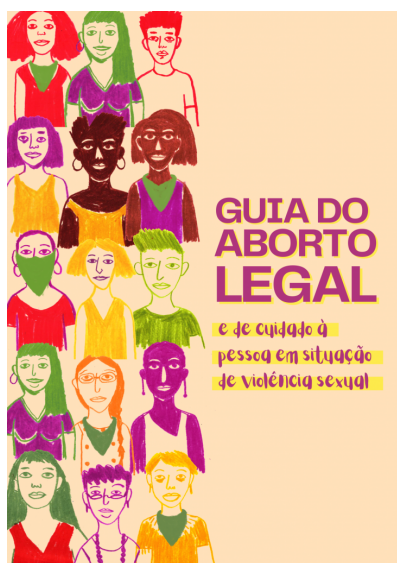
A revista científica Clinical Infectious Diseases, da Universidade de Oxford, concluiu que a probabilidade de uma mulher negra e gestante morrer por Covid-19 é de 17%, enquanto entre as mulheres brancas é de 8,9%. Outros estudos disponíveis sugerem que grávidas com sintomas de Covid-19 têm risco aumentando de doença mais grave em comparação com mulheres não grávidas.

[***Acesse o artigo completo no site de origem.***](#)

Guia e vídeo ampliam o acesso à informação sobre o aborto legal no Brasil

[\(Themis | 22/02/2021 | Acesse no site de origem\)](#)

Em um momento de graves ameaças aos direitos reprodutivos das mulheres brasileiras, a Themis - Gênero, Justiça e Direitos Humanos e o Fórum Aborto Legal RS publicam nesta segunda-feira (22/2) o **Guia do Aborto Legal e de Cuidado à Pessoa em Situação de Violência Sexual** e um vídeo explicativo sobre o tema.



[**Clique para fazer o download**](#)

O material tem o objetivo de ampliar o acesso à informação, reunindo informações sobre violência sexual e direito à interrupção legal da gravidez no país e elencando também os hospitais de referência no atendimento à violência sexual e ao aborto legal no Rio Grande do Sul.

A edição 2020 do [Anuário Brasileiro de Segurança Pública](#) 2020 mostrou que 181 estupros são registrados por dia no país - e 57,9% das vítimas têm até 13 anos. A gravidez que decorre por abuso sexual é um dos casos nos quais o

aborto é permitido por lei, mas a pandemia de coronavírus aumentou ainda mais os obstáculos para o acesso aos serviços de saúde, especialmente para as mulheres e meninas mais pobres.

Em formato de e-book, o guia foi elaborado durante o projeto “Articulando redes para ampliar o acesso e qualificar o atendimento de mulheres em situação de aborto legal no SUS”, desenvolvido em 2020 com o apoio da Fundação Luterana de Diaconia. Os resultados do projeto serão apresentados na quinta-feira (25), durante a Plenária ampliada do Fórum Aborto Legal Rio Grande do Sul. Para maiores informações, escreva para o e-mail forumabortolegalrs@gmail.com

Além da contribuição da Themis - Gênero, Justiça e Direitos Humanos e do Fórum Aborto Legal RS, o texto do guia teve apoio e cooperação do Ministério Público Federal. “O lançamento do guia neste momento é relevante, na medida em que encontramos muitas informações contraditórias a respeito do tema circulando na mídia. O guia vem esclarecer às mulheres vítimas de violência sexual a respeito de seus direitos e dos serviços de saúde disponíveis para o seu acolhimento”, afirma a procuradora da República no Rio Grande do Sul Suzete Bragagnolo.

Assista ao vídeo

Quais números mudam após a legalização do aborto?

[\(GizModo | 22/02/2021 | Por Erika Nishida\)](#)

No final do ano passado, as argentinas foram às ruas celebrar a [legalização do aborto no país](#). Com a nova legislação, a prática deixou de ser crime e a Argentina se tornou a 67ª nação do mundo a permitir a interrupção da

gravidez a pedido da mulher. A mudança foi aprovada no Senado argentino após 38 votos a favor e 29 contra, o que indica que, apesar do resultado favorável, o tema ainda enfrenta forte resistência. Grande parte dessa oposição é motivada por questões religiosas, e o debate certamente não é de agora e muito menos limitado à região.

Sendo a favor ou contra, o fato é que a criminalização do aborto é responsável pela morte de milhares de mulheres ao redor do mundo anualmente. Ao mesmo tempo, países que descriminalizaram a prática observaram mudanças nos mais diversos números relacionados direta e indiretamente ao tema. Para entender o que muda na prática com a legalização, o **Gizmodo Brasil** analisou os dados de diferentes países e conversou com três especialistas para discutir o cenário em nosso país.

[Acesse a matéria completa no site de origem.](#)

Damares Alves defende na ONU ‘vida desde a concepção’, contrariando legislação brasileira sobre aborto

Na 46ª sessão do Conselho de Direitos Humanos da ONU, ministra também afirmou que governo executou ‘o maior orçamento’ para proteção da mulher dos últimos cinco anos. Ela não mostrou os números. Femicídio cresceu 16% no auge da pandemia

[\(Celina/O Globo | 22/02/2021\)](#)

A ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos, Damares Alves, reiterou internacionalmente a posição do governo do presidente Jair Bolsonaro contra

o direito ao aborto. Em pronunciamento online feito nesta segunda-feira (22), na 46ª sessão do Conselho de Direitos Humanos da ONU, Damares disse que o Brasil continuará “firme” na defesa “da vida a partir da concepção”.

Acesse a matéria completa no site de origem.

Defensoras públicas questionam Pazuello sobre vacinação de grávidas e puérperas

Em ofício conjunto, defensoras públicas dos estados de São Paulo, Paraná, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Roraima, Espírito Santo, Rondônia, Santa Catarina, Goiás, Amazonas, Piauí, Tocantins, Rio Grande do Norte, Sergipe e Bahia, por meio dos Núcleos Especializados de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM), questionam o Ministério da Saúde sobre as razões e evidências científicas pelas quais grávidas e puérperas não foram incluídas como grupo prioritário no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19 e se existe alguma previsão de vir a ser incluído.

Confira trecho do ofício:

[...] Em abril de 2020 o Ministério da Saúde, através do “Protocolo de Manejo Clínico do Covid-19 na Atenção Especializada”, definiu que grávidas em qualquer idade gestacional, puérperas até duas semanas após o parto (incluindo as que tiveram aborto ou perda fetal) fariam parte do grupo de risco por infecção da COVID-19.

Em julho de 2020 a FEBRASGO (Federação Brasileira das Associações de

Ginecologia e Obstetrícia) emitiu Nota Pública manifestando preocupação com relação ao alto número de mortes maternas decorrentes da COVID-19 com base nos seguintes dados:

Na última semana, uma publicação no International Journal of Gynecology and Obstetrics, utilizando os dados do SIVEP-Gripe, reportou a ocorrência de 124 óbitos maternos no Brasil entre janeiro e 18 de junho de 2020. Esse número de mortes maternas deverá representar um incremento de pelo menos 7% na já elevada razão de mortalidade materna do Brasil no corrente ano. Adicionalmente, esse número de morte materna é 3,5 vezes maior que a soma do número de mortes maternas por COVID-19 reportado em outros países até o momento, o que deve observado com muito cuidado pelas autoridades sanitárias nacionais. O referido artigo aponta ainda potenciais demoras na assistência a essas mulheres, já que 22% dos casos fatais não foram internados em UTI e 14% não receberam nenhum tipo de suporte ventilatório.

[Acesse o texto completo do ofício.](#)

Edital de livros escolares retira menção específica à violência contra a mulher e exclui palavra ‘democráticos’ dos princípios éticos

Regras definem obras destinadas à educação de alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental (6 -10 anos) na rede pública. Deputada diz que vai protocolar na quinta (18) decreto legislativo para invalidar mudanças.

[\(G1 | 17/02/2021 | Por Elida Oliveira e Shin Suzuki\)](#)

O novo edital do governo para comprar livros didáticos a alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental (6-10 anos de idade) retirou trechos como “especial atenção para o compromisso educacional com a agenda da não-violência contra a mulher” e promover “negativamente a imagem da mulher” e alterou para “promover positivamente a imagem dos brasileiros, homens e mulheres” e “estar isenta de qualquer forma de promoção da violência”.

O edital do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) 2023 foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) na última sexta (12). Essas regras vão determinar se um livro didático de português e matemática será aprovado ou rejeitado pelo governo para adoção na rede pública brasileira dessa faixa escolar a partir de 2023.

[Acesse a matéria completa no site de origem.](#)